



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 583

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 13/2020

SÚMULA: AFASTA SERVIDORA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA TER DEPENDENTE QUE PERTENCE AO GRUPO DE RISCO DO COVID-19.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução nº 012/2020 na Assembleia Extraordinária realizada em data de dezessete de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as medidas a serem adotadas de afastamento de servidores que se enquadram nos grupos de risco descritos na Resolução 012/2020 em seu art. 8º, § 2º, I, II, III, IV e § 4º;

CONSIDERANDO, que a servidora **FABIANA PIRES BERTI**, tem uma filha com Síndrome de Down, que enquadra-se nas previsões do grupo de risco do COVID-19, bem como sendo inviolável que a servidora se afaste da menor, cujos cuidados diários são necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, por prazo indeterminado do exercício do cargo de Enfermeira, a servidora **FABIANA PIRES BERTI**, inscrita na matrícula nº 04, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir de sua publicação;

Ivaiporã, 17 de abril de 2020.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS